

## MUNICÍPIO DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS

## RESOLUÇÃO - Nº 02, DE 11 DE MARÇO DE 2020, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS

"Torna pública a deliberação do Conselho de Administração de Previdência Social - CAPS para aprovar os projetos executivos e complementares para construção da sede própria do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV."

O Conselho de Administração de Previdência Social - CAPS, cumprindo a determinação inserta no art. 19, VIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e

Considerando as Resoluções de nº 016, de 19 de dezembro de 2013; nº 022, de 19 de dezembro de 2014; n° 03, de 29 de fevereiro de 2016; n° 08, de 20 de dezembro de 2016 e nº 02, de 30 de abril de 2019, deste Conselho, que aprova a transferência do saldo financeiro da conta da taxa de administração para a conta da reserva técnica, com a finalidade de construção e aquisição de mobiliários da sede própria do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os projetos executivos e complementares, executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, da futura sede do RBPREV:

Art. 2º Aprovar a construção da sede do RBPREV no terreno doado pelo Município de Rio Branco, situado na Avenida Ceará, Bairro Doca Furtado;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 11 de março de 2020.

Eldenir Diniz da Silva

Vice-Presidente do CAPS

Edson Rigaud Viana Presidente do CAPS

Auda Maria Soares da Costa Conselheira Titular

Doines do Vascinesto

Máximo do Nascimento Gonçalves Conselheiro Suplente

Irle Maria Gadelha Mendonca

Conselheira Titular

Conselheiro Titular

Windson Machado Araújo Conselheiro Titular

Tancremildo Pinheiro Maia Conselheiro Titular

Conselheira Suplente

Publicado no D.O.E. Nº 12.755 DB 16103 1202D Pag. nº: